PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 105

DESPACHO N. º 804/2026 — DG/SEAP

Protocolo: 26.492.493-6
Assunto: Autorização de Contratação Direta.

1. Vistos.
2. Trata-se de procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 160 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, em 3 (três) lotes, visando à aquisição de carrinhos de transporte documental, carrinho de biblioteca e cadeiras ergonômicas para o Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP/SEAP, no valor total de R$ 36.958,32 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos);
3. O presente expediente visa à autorização da contratação e à abertura da disputa eletrônica, acolhendo as proposições constantes dos Despachos n.º 629/2026 - DECON/DOCS/SEAP e n.º 641/2026 - DECON/DL/SEAP (mov. 103), instruídos com a Lista de Verificação da PGE/PR (mov. 95) e a comprovação de saldo no Sistema GMS, dispensada a análise jurídica individualizada, conforme a Resolução PGE n.º 67/2022 (mov. 94) e o art. 152 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
4. Constatada a regular instrução técnica e no uso da competência delegada pelo art. 1.º, inciso IX, da Resolução SEAP n.º 14.015/2026, com fundamento no art. 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

> **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação e a publicação do respectivo Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos (movs. 101 e 102);

5. Restituam-se os autos à Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS/SEAP para os devidos fins e formalização do procedimento.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 19/11/2026 16:27 Local: SEAP/GS. Inserido ao protocolo **26.492.493-6** por: **Veronica Alves Zanim Tierno** em: 19/11/2026 16:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4981b34cd83076f9c72d310616ee6739**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257a
Mov. 105

Documento: **D804.2026_26.492.4936AutorizoDispensavero.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 19/11/2026 16:27 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **26.492.493-6** por: **Veronica Alves Zanim Tierno** em: 19/11/2026 16:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: